



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO  
N.º J25 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de “Viabilizar a criação de gratificação de atividade de gestor de convênio do Imposto Territorial Rural - ITR junto à Receita Federal”.

JUSTIFICATIVA

O Imposto Territorial Rural é uma importante fonte de arrecadação para os municípios, promovendo o desenvolvimento local e a regularização fundiária.

A gestão de convênios relacionados ao ITR envolve atividades complexas, como fiscalização, arrecadação e cobrança do imposto, a criação de uma gratificação específica para gestores de convênio do ITR pode atuar como incentivo para que profissionais altamente qualificados assumam essa responsabilidade, garantindo maior comprometimento e eficiência no processo.

Esta gratificação destaca a importância e complexidade da função além de instigar o comprometimento e busca pela realização das obrigações e metas estipuladas.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 24 de setembro de 2024

Ruy Fernandes Castelo Branco  
Vereador - PSDB

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 254 de

04/10/2024

Alaor  
Servidor(a)

